DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Homologação / Adjudicação 2

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI 3
Atos Administrativos 3
Editais de notificação 3

SEMAE - Serv. Munic. Água e Esgoto de Cajobi 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Licitações e Contratos

Outros atos

PREGÃO PRESENCIAL Nº0025/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº053/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET COMERCIAL LNKFDE DADOS.

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2017, o Pregoeiro nomeado pela Portaria nº9.413/2017, após apresentação tempestiva de Impugnação ao referente Edital, apresentada pela empresa Elisangela Gonçalves das Neves – ME, inscrita no CNPJ nº 09.436.088/0001-63, representada pelo Sr. André Luiz Borduchi Miranda, CPF nº280.872.828-09, onde solicita a retificação "do item 1.1 do Objeto do edital de abertura, com a exclusão da exigência de transmissão de dados através da tecnologia de fibra ótica, e previamente adicionar junto ao Anexo 1 no Termo de Referência o valor para instalação ou ativação de todos os setores públicos e secretarias caso haja mudança de tecnologia no atendimento", por tudo o que foi exposto, na qualidade de pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cajobi, no uso de minhas atribuições conferidas pela Lei n.º 8.666/93 e pela legislação aplicável à espécie, DECIDO INDEFERIR o pedido formulado pela empresa Elisangela Gonçalves das Neves – ME, apresentado sob a forma de impugnações ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL – nº025/2017, razão pela qual MANTENHO INALTERADO o referido Edital em todos os seus termos e cláusulas, inclusive quanto a realização da sessão. EGNALDO CRUZ DE OLIVEIRA - Pregoeiro

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº056/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONFECÇÃO DOS MESMOS. Fica ADJUDICADO E HOMOLOGADO o seu Objeto a empresa: WILSON DE PAULA LICO IPUÃ - ME, CNPJ Nº57.844.938/0001-05: Item 1 R$2,70; Item 2 R$0,05; Item 3 R$16,00; Item 4 R$16,00; Item 5 R$3,55; Item 6 R$7,00; Item 7 R$16,00; Item 8 R$16,00; Item 9 R$16,00; Item 10 R$16,00; Item 11 R$16,00; Item 12 R$16,00; Item 13 R$21,45; Item 14 R$0,75; Item 15 R$16,00; Item 16 R$10,67; Item 17 R$0,17; Item 18 R$5,07; Item 19 R$4,50; Item 20 R$4,00; Item 21 R$7,00; Item 22 R$0,14; Item 23 R$5,50; Item 24 R$15,00; Item 25 R$5,80; Item 26 R$7,50; Item 27 R$8,00; Item 28 R$15,00; Item 29 R$15,00; Item 30 R$5,90; Item 31 R$3,58; Item 32 R$1,00; Item 33 R$1,00; Item 34 R$15,00; Item 35 R$0,65; Item 36 R$0,65; Item 37 R$15,16; Item 38 R$15,15; Item 39 R$13,00; Item 40 R$0,45; Item 41 R$1,00; Item 42 R$0,75; Item 43 R$0,40; Item 44 R$0,60; Item 45 R$0,75; Item 46 R$0,95; Item 47 R$6,80; Item 48 R$4,00 ;Item 49 R$4,00; Item 50 R$42,05; Item 51 R$32,00; Item 52 R$0,29; Item 53 R$0,90; Item 54 R$0,90; Item 55 R$0,90; Item 56 R$9,00; Item 57 R$9,00; Item 58 R$9,00; Item 59 R$9,00 e Item 60 R$7,59. Cajobi, 29 de setembro de 2017. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI

Atos Administrativos

Editais de notificação

SEMAE - Serv. Munic. Água e Esgoto de Cajobi

Atos Oficiais

Portarias

CAMARA MUNICIPAL DE CAJOBI
CNPJ Nº 51.359.784/0001-80
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão:- Licitante: Câmara Municipal de Cajobi

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2017.

Objeto: Contratação de locação de softwares integrado, implantação e conversão nas áreas de contabilidade pública, compras, recursos humanos/folha de pagamento, patrimônio, portal da transparência, bem como treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico operacional com pleno atendimento ao Projeto AUDESP e instruções técnicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com a discriminação contida no presente edital e seus anexos.

Início:- 02/10/2017

Entrega dos envelopes:- 18/10/2017 - Horário:- 10:00 horas, improrrogáveis.

Abertura:- 18/10/2017– Horário:- 10:00 horas, improrrogáveis.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 09:00 horas às 11:00h e 13:00h ás 16:00h, na Rua Antonio Fernandes nº 749, Setor de Licitação, telefone (I7) 3563-1309.

Cajobi-SP, 02 de Outubro de 2017.

ANDERSON CRISTIANO DE MORAES

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 190, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO"

MARCOS ROBERTO SMOLARI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica NOMEADO a partir de 02 de outubro de 2017, Gabriel Vitor da Silva, R.G.nº 35.303.632-8 SSP/SP e CPF nº 335.610.938-33, para exercer o cargo de "Assessor de Tecnologia" de provimento em comissão, e fazendo jus aos vencimentos da referência "XII" do Anexo III, da Lei Complementar nº 108 de 22 de março de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 29 de setembro de 2017

= MARCOS ROBERTO SMOLARI =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.